



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 3049 / 2007

Data 10 de Agosto de 2007.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ZOZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, 2846/2007, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 150.000,00 , para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria.□

13.002-SERVICOS PUBLICOS

13.02.16.482.0022.1116.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 130.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 130.000,00

18.001-GABINETE DO SECRETARIO

18.01.23.695.0029.1117.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 150.000,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 150.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

13.002-SERVICOS PUBLICOS

13.02.15.451.0021.1044.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 150.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 150.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 150.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 10 de Agosto de 2007.

ZOZIMO WELINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal